

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

85.967.

ficha

1.

São Paulo, 13 de abril de 1987.

O APARTAMENTO N.º 34, localizado no 3.º andar do EDIFÍCIO MERCÚRIO, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL NO VO HORIZONTE, situado na Rua Artur de Oliveira, n.º 352; -/ Rua José de Oliveira, n.ºs 799, 811 e 823 e Rua Diógenes de/ Lima, n.º 267, no 23.º Subdistrito - Casa Verde, contendo a / área útil de 42,74m², a área comum de 50,808m², encerrando/ a área total construída de 93,548m², correspondendo-lhe a / fração ideal de 1,13636% no terreno e demais coisas e par-- tes comuns do edifício, cabendo-lhe ainda o direito à utili-- zação de uma vaga individual e indeterminada no estaciona-- mento, para guarda de um automóvel de passeio, sujeita à in-- clusão de manobrista. O referido conjunto acha-se construí-- do em terreno descrito na matrícula n.º 34.743, deste Regis-- tro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura / Municipal sob n.º 075.099.0109-1.-

PROPRIETÁRIAS:- ODIL DE SÁ - EMPREENDIMEN-- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Os-- car Freire, n.º 379, 16.º andar, conjunto 162, CGC numero - - 56.995.871/0001-47, e JRC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - / LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Mário Ferraz, n.º / 221, conjunto 21, CGC n.º 48.724.462/0001-88.-

TÍTULO ANTERIOR :- R.7/M.34.743, deste / Registro.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/85.967.

Por escritura de venda e compra de 19 de / março de 1987, de notas do 4.º Tabelião local (Livro 1.953 - folha 160), as proprietárias transmitiram a HEITOR SANTINI,

= continua no verso =

matrícula

85.967.

ficha

1.

verso

brasileiro, separado judicialmente, industrial, CIRG nº - /
1.054.404.SP e CIC nº 005.181.078-68, residente e domicilia
do nesta Capital, na Avenida Imirim, nº 1.191, Imirim, o -/
imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 150.000,00.- São Pau-
lo, 13 de abril de 1987. O Escrevente: *Gerardo Jairo de Figueiredo*

Gerardo Jairo de Figueiredo O Escrevente Autorizado: - - - - -

Alcides de Figueiredo -

wg.

AV.2/85.967 - Conforme se verifica da escritura adiante men-
cionada e do aviso recibo municipal nº 000.138/87, o imóvel
matriculado acha-se, presentemente, lançado pelo contribuín-
te nº 075.099.0128-6.- São Paulo, 17 de março de 1988.- O /

Escrevente: *Gerardo Jairo de Figueiredo* - O /

Escrevente Autorizado: *Alcides de Figueiredo* -

R.3/85.967 - Por escritura de doação de 03 de março de - -
1988, de notas do 17º Tabelião local (livro 2.437-fls.148),
o proprietário, HEITOR SANTINI, brasileiro, separado judi-
cialmente, industrial, CIRG nº 1.054.404-SP, CIC nº - - - -
005.181.078-68, residente e domiciliado nesta Capital, na /
Rua José de Oliveira, nº 811, Imirim, transmitiu a CÉLIA RE-
GINA GAIGUER, brasileira, solteira, maior, estudante, CIRG
nº 16.943.135-SP, CIC nº 112.866.238-80, residente e domici-
liada nesta Capital, na Rua José de Oliveira, nº 811, Imi-
rim, o imóvel matriculado, pelo valor estimativo de - - - -
Cz\$ 120.000,00.- São Paulo, 17 de março de 1988.- O Escre-
vente: *Gerardo Jairo de Figueiredo* - O Escre-
vente Autorizado: *Alcides de Figueiredo* -

SA.

Av-4. Protocolo nº 749.386, em 09/10/2020. ARRESTO. Conforme certidão, enviada

Continua na ficha 02

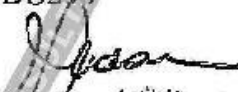
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
85.967ficha
02

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 16 de outubro de 2020

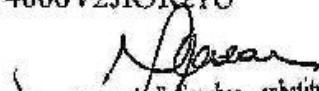
por meio eletrônico, em 08 de outubro de 2020, sob protocolo PH000339273, o IMÓVEL foi ARRESTATO, em 13 de maio de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 1041020-84.2019.8.26.0002, da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, que tem como exequente: SABRINA RAMOS TOLEDO, CPF nº 176.483.388-07, como executados: RENATO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 038.523.127-01, e CELIA REGINA GAIGUER, CPF nº 112.866.238-80; como valor da dívida: R\$ 28.552,26 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), e como depositário: Renato Neves de Oliveira. São Paulo, SP, 16 de outubro de 2020. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463210749386YL6VDU203


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-5. Protocolo nº 774.006, em 25/08/2021. PENHORA. Por decisão do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, proferida em 23 de junho de 2021, nos autos do processo nº 0007219-29.2021.8.26.0002, da ação requerida por SABRINA RAMOS TOLEDO, CPF nº 176.483.388-07, em face de CÉLIA REGINA GAIGUER, CPF nº 112.866.238-80, o IMÓVEL foi PENHORADO para garantir o valor da dívida de R\$ 151.985,12 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), tendo sido nomeado como depositário: Célia Regina Gaiguer. São Paulo, SP, 02 de setembro de 2021. Analisado e editado por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463210774006V2JR9R21U


Neuza A. P. Escobar - substituta